



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 122/2018
26 DE OUTUBRO DE 2018.

*Excelentíssima Senhora
Valquiria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhora Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 282.038,65 (Duzentos e oitenta e dois mil, trinta e oito reais e sessenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, em convênio com o Ministério da Saúde, proposta nº 13794.183000/1140-01.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária e que seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação do presente projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 26/10/2018.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 136/2018

**“Autoriza o Executivo Municipal de
Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional
especial e dá outras providências.”**

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial no valor de R\$ 282.038,65 (Duzentos e oitenta e dois mil, trinta e oito reais e sessenta e cinco reais) para aquisição de equipamento e material permanente para a unidade de atenção especializada em saúde, em convênio com o Ministério da Saúde, proposta nº 13794.183000/1140-01, e conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802 10.301.0018.2029/ 4.4.90.52 05.81 – 220.001	Fundo Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Equipamento e Material Permanente Saúde – MS – Aquis.Equip.Prop.13794.183000/1140-01	282.038,65

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro apurado em 31/12/2017, especificamente na conta no banco do Brasil S/A, Agência 6776-8 Araçoiaba da Serra – nº 16.542-5.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2018, Lei Municipal nº 2.136/2017.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 26 de Outubro de 2018.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2017

Extrato Bancário do Período de 31/12/2017 ate 31/12/2017

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 16-542-5 - SAUDE INVESTIMEN BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							282.038,65
SEM MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO						0,00	282.038,65
Total . .					0,00	0,00	
Saldo Atual . . .							282.038,65
Total Geral . .					0,00	0,00	



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

De: Contabilidade
À Câmara Municipal

Parecer contábil nº 016/2018

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Especial

Considerando os art. nº 151, 152, 153 e 154 da lei Orgânica Municipal de abril de 1990;

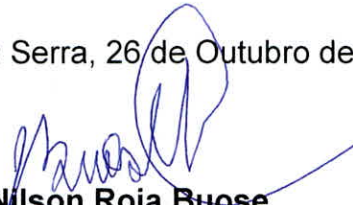
Considerando o inciso I do artigo 7º da lei 4.320/64;

Considerando o Título V, da lei 4.320/64;

Considerando que a municipalidade firmou convênio com o Governo Federal, através do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde conforme proposta nº 13794.183.000/1140-01.

Remeto a esta Casa de Leis, projeto de Lei **recomendendo** que seja dada autorização ao Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial.

Araçoiaba da Serra, 26 de Outubro de 2018.


Nilson Roja Buose
Técnico em Contabilidade